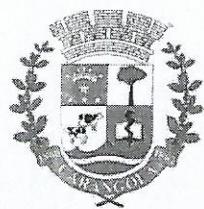




CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



Moção n° 035/2025

Exmo. Sr.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Luciano Amaral de Souza

EM 02/06/25

D.D. Presidente da Câmara Municipal
Carangola – MG

Luciano Amaral de Souza

Presidente

Sr. Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa e ouvido o Plenário, vem apresentar Moção de Aplausos ao Sr. *Geraldo Carlos Medeiros*, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Carangolense.

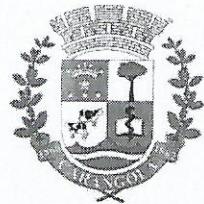
“Você só se torna melhor que as outras pessoas quando doa um pouco de si para ajudar o próximo.”

Cezar Fruhauf



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA

SECRETARIA LEGISLATIVA



Justificativa:

A Câmara Municipal de Carangola vem, por meio do Vereador Joel Maia de Abreu, agraciar através da outorga de Moção de Aplausos ao Senhor Geraldo Carlos Medeiros, pelos relevantes serviços prestados em favor da comunidade Carangolense.

Natural de princípios firmes e ações concretas, o Senhor Geraldo Carlos Medeiros protagonizou um gesto de grandeza que ultrapassa os limites da ação individual e alcança o interesse coletivo. De forma voluntária e utilizando recursos próprios, ele realizou a construção de um muro na Rua Altivo Bibiano no bairro Santo Onofre, uma obra de extrema relevância para a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Tal ação não apenas solucionou um problema prático enfrentado pelos moradores que há tempos conviviam com riscos de deslizamento e instabilidade no terreno como também demonstrou, na prática, que o amor à cidade se traduz em atitudes concretas. A obra, que não era de sua responsabilidade, foi assumida por pura iniciativa pessoal, revelando seu senso de responsabilidade social, solidariedade e zelo pelo próximo.

A Moção ora proposta visa reconhecer não apenas a construção física do muro, mas sobretudo a edificação de um exemplo de cidadania. A postura do Senhor Geraldo Carlos Medeiros enobrece seu nome e inspira a todos nós, cidadão, líderes e representantes do povo a refletir sobre o papel ativo que cada um pode desempenhar na construção de uma sociedade mais justa, segura e unida.

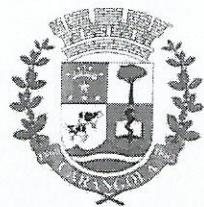
Diante do exposto, esta Casa Legislativa se curva em respeito e gratidão, prestando justa e merecida homenagem ao Senhor Geraldo Carlos Medeiros, como forma de reconhecimento por seu gesto de nobreza, empatia e compromisso com o bem coletivo.

Requeiro que seja dada ciência do teor desta Moção de Aplausos ao homenageado.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANGOLA
SECRETARIA LEGISLATIVA



JOEL MAIA DE ABREU
Vereador - União Brasil